



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA PRIMEIRA SESSÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2022.**

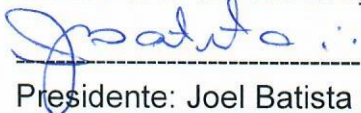
Às nove horas e vinte cinco minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a Comissão Permanente de Licitação, tendo como integrantes, Joel Batista da Silva (Presidente), Marcelo Takeshi Murata (Membro) e Salete Schumann Pereira (Membro), devidamente nomeados através da Portaria Nº. 004/2022, reuniu-se na Câmara Municipal de Alta Floresta, para realizar a primeira sessão pública da Tomada de Preço Nº 001/2022, cujo o objeto: **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADES PARA ESTE PODER LEGISLATIVO**, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010 e nº 8.666/93. O edital do referido procedimento foi devidamente publicado no órgão oficial, bem como, foi disponibilizado no site da Câmara Municipal e no portal transparência. O Presidente pede desculpa pelo atraso, devido a instalação dos equipamentos de filmagem da presente sessão, agradecendo a presença de todos os presentes, informou que a sessão está sendo gravada, conforme Lei Municipal 2.347/18, Iniciou-se os trabalhos, onde o recebemos do departamento de protocolo os envelopes das empresas licitantes, onde as empresas protocolaram os envelopes. As empresas: M. VITORINO DA SILVA CNPJ: 06.851.416/0001-08 e WANDERLEY BRICATTE BARROS –ME; CNPJ: 00.191.594/0001-65. Em seguida foi passada para a etapa de credenciamento dos representantes das empresas, onde foi analisada conferida e depois visitadas por todos os presentes, Sr. Mauricio Vitorino da Silva RG: 08835004 e CPF: 581.329.961-00, representante da empresa M. VITORINO DA SILVA CNPJ: 06.851.416/0001-08 e para a empresa WANDERLEY BRICATTE BARROS –ME o Sr. Wanderley Bricatte Barros RG: 3218092-6 e CPF: 513.231.681-68. Em seguida e Sr. Mauricio questionou o não cumprimento ítem, 7.4 e 7.5, da empresa WANDERLEY BRICATTE BARROS –ME. O representante o Sr. WANDERLEY BRICATTE BARROS da empresa informou que no CRC, consta a declaração de concordância do edital, no qual após conferência do Sr presidente, comprovou a existência da citada declaração. Em seguida o presidente declarou CREDENCIADA as duas empresas licitantes. Ato continuo passou-se a conferir os envelopes 1,2,3 e 4, analisados e conferidos e depois foram assinados por todos os presentes. Os envelopes foram conferidos pela comissão e demais presentes, e estando de acordo foram separados os envelopes 2 e 4 e assinados no fechamento por todos os presentes. Em seguida, foi aberto o envelope 3 das empresas licitantes, onde foram analisados e conferidos pelos licitantes e rubricados por todos os presentes e depois adicionados em um envelope maior, lacrado e posteriormente rubricado. Continuando foi aberto o envelope 1, onde em comum acordo entre os licitantes, não será rubricado seu conteúdo deixando conforme o recebido. Em seguida o representante da empresa M. VITORINO DA SILVA, solicitou desclassificação e questionou e o conteúdo do envelope 01 da empresa WANDERLEY BRICATTE BARROS –ME onde não consta capa e




Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Poder Legislativo

contracapa referente ao item 11.2 do edital. “ **capa e contracapa em papel A4 branco, com 75 gr/m² a 90 gr/m², ambas em branco**”. e não foram compridas as exigências no item 11.2.4 do edital “ Os exemplos de peças e ou material integrantes do sub quesito Ideia Criativa serão apresentados separadamente do caderno de que trata o subitem 11.2” .E no item 12.4 "a) **não atender às exigências do presente Edital e de seus anexos;**" Em seguida O representante da empresa WANDERLEY BRICATTE BARROS –ME, questionou o conteúdo do envelope 03 da empresa sobre a gramatura do material dentro do envelope 03 e solicita a CPL para confirmarem se está dentro da conformidade do edital a numeração de todas das páginas do envelope 01 da empresa M. VITORINO DA SILVA referente ao " caderno específico" item 11.2 “**com numeração em todas as páginas, pelo editor de textos, em algarismos arábicos, no canto inferior direito da página;**”. Ato continuo o Presidente pede uma pequena pausa para estudar os questionamentos e pedido de desclassificação. Devido a complexidade do exposto o Sr. Presidente pede suspensão da sessão por três dias, retornando na quinta feira dia vinte e quatro (24) do corrente mês às nove horas (09:00). Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta minutos, foi declarado encerrado a presente reunião, e eu, Marcelo Takeshi Murata, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



Presidente: Joel Batista da Silva



Membro: Marcelo Takeshi Murata



Membro: Salete Schumman Pereira



M. VITORINO DA SILVA
CNPJ: 06.851.416/0001-08



WANDERLEY BRICATTE BARROS –ME
CNPJ: 00.191.594/0001-65